



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2585 de 14/04/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO          | COD  | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|----------------|------|----------------|
| 09.02.23.695.0029.2.053.000 | 3.3.90.39 | 102   | SEMTICC/FUMTUR | 1289 | R\$ 900.000,00 |
| 10.02.10.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 102   | SEMSA/FMS      | 1348 | R\$ 300.000,00 |
| 12.02.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 102   | FMMA           | 2257 | R\$ 20.000,00  |
| 13.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.3.90.39 | 102   | SEMTHPS        | 2458 | R\$ 100.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 1289 é para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de Shows artísticos e show Pirotécnico para a festa de Emancipação Política Administrativa do Município.
- As suplementações das dotações com os códigos 1348, 2257 e 2458 são para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Vale-alimentação.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de abril de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**